

PERGUNTA ESCRITA E-0826/05  
apresentada por Karl von Wogau (PPE-DE)  
à Comissão

Assunto: Consequências da responsabilidade objectiva para o sector do equipamento médico

Em 1 de Janeiro de 2003 entrou em vigor, em França, uma nova lei relativa aos direitos dos doentes e à qualidade do sistema de saúde (Lei Kouchner), a qual prevê a responsabilidade objectiva.

A possibilidade de dispor de um seguro contra riscos em caso de acidente reveste-se de grande importância, em particular para as pequenas e médias empresas. O facto de ainda antes de ocorrer qualquer acidente, as grandes companhias de seguros já se interrogarem sobre se estarão dispostas a cobrir tais riscos no futuro, poderia levar os fabricantes de equipamento médico a deixar de oferecer os seus produtos em todos os Estados-Membros. Tal situação poderia restringir a concorrência e implicar a supressão de postos de trabalho.

Tem a Comissão conhecimento de que, nestas circunstâncias, as principais companhias de seguros alemãs ponderam se no futuro continuarão a oferecer aos fabricantes de equipamento médico a cobertura deste tipo de riscos?

Partilha a Comissão o receio de que esta situação possa prejudicar a livre circulação de mercadorias na União Europeia?